LEI N.º 405, DE 27 DE ABRIL DE 2001.

"Altera denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1.º - Passa a atual Rua "Carijós", no Bairro Maria Parreira Andrade, à denominar-se "***João Carlos do Bonfim***".

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 27 de Abril de 2001.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL